



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto Nº 047/2021 De 28 De Abril De 2021** - Concede Licença Sem Vencimento, A Pedido, A Servidor (A) E Da Outras Providências.
- **Decreto Nº 048/2021 De 28 De Abril De 2021** - Concede Licença Sem Vencimento, A Pedido, A Servidor (A) E Da Outras Providências.
- **Decreto Nº 049/2021 De 28 De Abril De 2021** - Concede Licença Sem Vencimento, A Pedido, A Servidor (A) E Da Outras Providências.
- **Decreto Nº 050/2021 De 28 De Abril De 2021** - Concede Licença Sem Vencimento, A Pedido, A Servidor (A) E Da Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CYSC7E01RRWT0XZPQBCCBA

Decretos



DECRETO Nº. 047/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Licença sem vencimento, a pedido, a servidor (a) e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o requerimento para concessão de licença sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, protocolizado pelo (a) servidor (a) Antônio Silva Luiz, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração, no dia 03 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica licenciada do serviço público a servidor Antônio Silva Luiz, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração, sem remuneração, pelo período de 01(um) ano, correspondido entre de 03/02/2021 à 03/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria possui seus efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, 28 de abril de 2021.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 048/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Licença sem vencimento, a pedido, a servidor (a) e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o requerimento para concessão de licença sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, protocolizado pelo (a) servidor (a) Rudson Silva de Assis Carvalho, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração, no dia 22 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica licenciada do serviço público a servidor Rudson Silva de Assis Carvalho, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração, sem remuneração, pelo período de 01(um) ano, correspondido entre de 22/01/2021 à 22/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria possui seus efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, 28 de abril de 2021.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 049/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Licença sem vencimento, a pedido, a servidor (a) e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o requerimento para concessão de licença sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, protocolizado pelo (a) servidor (a) Gerrenilton Gonzaga, Serralheiro, lotado na Secretaria de Administração, no dia 18 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica licenciada do serviço público a servidor Gerrenilton Gonzaga, Serralheiro, lotado na Secretaria de Administração, sem remuneração, pelo período de 01(um) ano, correspondido entre de 18/01/2021 à 18/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria possui seus efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, 28 de abril de 2021.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 050/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Licença sem vencimento, a pedido, a servidor (a) e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o requerimento para concessão de licença sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, protocolizado pelo (a) servidor (a) Petronilia Dorea Fernandes, Auxiliar de Escritório, lotado na Secretaria de Administração, no dia 01 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica licenciada do serviço público a servidora Petronilia Dorea Fernandes, Auxiliar de Escritório, lotado na Secretaria de Administração, sem remuneração, pelo período de 01(um) ano, correspondido entre de 01/03/2021 à 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria possui seus efeitos retroativos ao dia 01 de março revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, 28 de abril de 2021.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal